

PROTOCOLO Nº 043/25

DATA: 28/02/25 Hora: 15:45

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG



CÂMARA DE
MONTE
BELO

MOÇÃO DE PROTESTO À PORTARIA MAPA/SDA Nº 1179, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques, representante do Partido NOVO na Câmara Municipal de Monte Belo, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar esta MOÇÃO DE PROTESTO à Portaria MAPA/SDA Nº 1179, de 05 de setembro de 2024, publicada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), a qual impõe a obrigatoriedade de impressão da data de validade diretamente nos ovos comercializados no Brasil.

Esta medida, que passará a vigorar a partir de março de 2025, representa um retrocesso regulatório e um ataque à liberdade econômica, criando mais burocracia para os produtores, aumentando custos de produção e afetando especialmente pequenos e médios produtores, que já enfrentam um ambiente de negócios hostil devido à excessiva regulação estatal.

A exigência de carimbar cada ovo individualmente não apenas onera os produtores, que precisarão adquirir equipamentos específicos para atender à nova regulamentação, mas também pode resultar em repasse desses custos ao consumidor final, elevando os preços dos ovos, um dos alimentos mais acessíveis da cesta básica brasileira. Essa medida, portanto, penaliza tanto os produtores quanto os consumidores, tornando-se um exemplo claro de excesso de burocracia estatal.

Além disso, não há evidências concretas de que essa regulação trará benefícios significativos para a segurança alimentar. O modelo atual de informação da validade por meio de embalagens já é suficiente para garantir transparência ao consumidor, sem necessidade de onerar ainda mais a cadeia produtiva.

Neste sentido, manifesto também o meu apoio ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 85/2025, de autoria da bancada do Partido NOVO na Câmara dos Deputados, representada pelos Deputados Federais Ricardo Salles (NOVO/SP), Marcel van Hattem (NOVO/RS), Gilson Marques (NOVO/SC) e Adriana Ventura (NOVO/SP). O PDL 85/2025

busca sustar os efeitos dessa Portaria, impedindo que mais uma medida estatal prejudique a livre iniciativa e a competitividade do setor agropecuário brasileiro.

Diante do exposto, exorto o Governo Federal e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) a reconsiderarem essa imposição desnecessária e prejudicial ao setor produtivo, e solicito aos demais parlamentares desta Casa Legislativa a apoiarem esta Moção de Protesto, em defesa do empreendedorismo, da liberdade econômica e da redução da burocracia no Brasil.

Havendo a aprovação desta propositura em Plenário, seja a mesma encaminhada para o Exmo. Sr. Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados, no Gabinete 237- Anexo IV - Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília- DF- Brasil- CEP 70160-900, para o Exmo. Sr. Ricardo Salles, Deputado Federal por São Paulo, no Gabinete 458- Anexo IV- Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional- Praça dos Três Poderes, Brasília- DF- Brasil- CEP 70160-900, para a Exma. Sra. Adriana Ventura, Deputada Federal por São Paulo, no Gabinete 802- Anexo IV - Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional- Praça dos Três Poderes, Brasília - DF- Brasil- CEP 70160-900, para o Exmo. Gilson Marques, Deputado Federal por Santa Catarina, no Gabinete 431 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes, Brasília- DF- Brasil- CEP 70160-900, para o Exmo Marcel Van Hattem, Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul, no Gabinete 958- Anexo IV- Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes, Brasília- DF- Brasil- CEP 70160-900.

Monte Belo, 28 de fevereiro de 2025


Miriam Imaculada Rodrigues Marques
Vereadora- Partido NOVO